



# ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

1.391.

## PARECER DE JULGAMENTO

**HOMOLOGO** o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 11 de setembro de 2018.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**JANSE CAROZO BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**CECÍLIA DIAS NOTA MELO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituído através da Nº 413/2017, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018**, correspondente a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E CORRELATOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 07/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no quadro de avisos da prefeitura municipal, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do TCE.

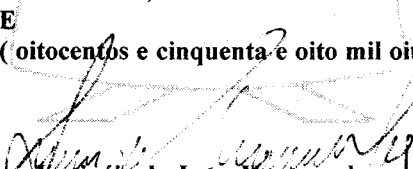
Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que as propostas classificadas atendem as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, os preços propostos encontra-se exequíveis para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal Assistência Social, a **ADJUDICAÇÃO** em favor das empresas, **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, NPR COMERCIAL EIRELI ME, AGUIA COMERCIAL EIRELI, ROMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Valor total registrado: R\$ 858.835,30 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

  
Lucineia de Jesus Vasconcelos  
Pregoeira